

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **MATERIAIS N° 003/2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **R.A.M MARQUES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a **aquisição equips para bombas infusoras**, com bombas infusoras em regime de comodato.

DO PREÇO – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **12 (doze) meses** com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 08 (oito) de fevereiro de 2023, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária N°. 10.02.103020034.2.071.3390.30.00.00 – SEMSA/FMS – Empenho 057/2022.

Silva Jardim, 08 de fevereiro de 2022.

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
SEMSA/FMS
Mat. 2877/0

R.A.M Marques Comércio de Produtos
Médicos EIRELI
Contratada